

RECONOCER PARA REPARAR: VÍNCULOS QUE RESTAURAN LA DIGNIDAD

RECONHECER PARA REPARAR: VÍNCULOS QUE RESTAURAM A DIGNIDADE

RECOGNITION AS REPAIR: BONDS THAT RESTORE DIGNITY

Carmen Rosa Zelaya Pflucker
ORCID: 0009-0003-5213-6778
Correo electrónico: camuzp15@gmail.com
Instituto Inter-Cambio

Fecha de recibimiento: 13 – 05 - 2026
Fecha de aceptación: 19 – 05 - 2026

Para citar este artículo / Para citar este artigo / To reference this article

Zelaya Pflucker C. R. (2026) RECONOCER PARA REPARAR:
VÍNCULOS QUE RESTAURAN LA DIGNIDAD

Intercambio Psicoanalítico 17 (1), DOI: 10.60139/InterPsic/17.1.12

Creative Commons Reconocimiento 4.0 Internacional (CC By 4.0)

RECONHECER PARA REPARAR: VÍNCULOS QUE RESTAURAM A DIGNIDADE

Carmen Rosa Zelaya
Pflucker¹

1 Graduada em Psicologia Clínica, mestre em Estudos Teóricos em Psicanálise e doutoranda em Estudos Psicanalíticos pela Pontifícia Universidad Católica de Perú (PUCP). É psicanalista de adultos, crianças e adolescentes da Sociedade Peruana de Psicanálise (SPP), membro da International Psychoanalytical Association (IPA). Foi coordenadora suplente da Comissão de Infância e Adolescência da Federação Psicanalítica da América Latina (FEPAL, 2020-2022), professora de psicoterapia psicanalítica no Instituto Inter-Cambio, no Instituto Peruano de Psicanálise (IPP) e no Centro de Psicoterapia Psicanalítica de Lima (CPPL), ex-diretora da Biblioteca da SPP, ex-presidenta da APPPNA, e vice-presidenta do Instituto Inter-Cambio (2025-2026). Além disso, é coeditora do livro *La maternidad y sus vicisitudes hoy* (2006). Pesquisa e publica sobre temas relacionados à maternidade e ao vínculo precoce.

A discriminação racial e étnica na América Latina constitui uma forma de violência estrutural e simbólica, com profundas consequências psíquicas e relacionais. Desde a época colonial estabeleceram-se desigualdades, tensões e confrontos sociais que persistem até hoje sob a forma de preconceitos e discursos sustentados na desvalorização do indígena e do mestiço. Esses discursos legitimam relações de dominação e submissão sobre amplos setores da população, negando direitos fundamentais e necessidades que dignificam a vida humana.

No campo psicanalítico, o conceito de discriminação admite uma dupla acepção. Pode ser compreendido em seus aspectos benignos, como operação intersubjetiva vinculada ao desenvolvimento e à diferenciação; ou em seus aspectos malignos, como resultado de posições narcísicas que negam a humanidade do outro.

Nesse marco, Silvia Bleichmar (2002) define a discriminação benigna como uma operação psíquica fundante na estruturação do eu, cuja função é delimitar fronteiras entre o próprio e o alheio, tanto no plano corporal quanto no mental. Embora contenha elementos agressivos, corresponde a um processo normal do desenvolvimento, necessário à constituição da identidade e ao acesso à capacidade simbólica. Tal como afirma Winnicott (1971) em relação ao uso do objeto, a criança precisa pôr à prova na fantasia sua capacidade destrutiva para comprovar que o objeto sobrevive e permanece inalterado: “O objeto deve sobreviver à destruição para poder ser usado”. Esse processo facilita a diferenciação, na medida em que o reconhecimento da alteridade implica tolerar a frustração e aceitar a realidade externa. Supõe a elaboração de elementos narcísicos, o desenvolvimento da capacidade de mentalização e a abertura para vínculos empáticos, desde que existam laços suficientemente presentes e contínuos. Nesse sentido, a discriminação benigna constitui um êxito do desenvolvimento, ligado à função *objetalizante* da libido (Green, 1990).

Os desenvolvimentos teóricos e clínicos contemporâneos enfatizam a análise das organizações psíquicas-limite, com o objetivo de descrever e compreender a complexidade afetiva implicada nos processos de separação e diferenciação. Joyce McDougall (1985) entende a experiência do reconhecimento da alteridade como o primeiro trauma que o sujeito deve enfrentar em sua relação com o objeto. O reconhecimento, como descrevem também Melanie Klein (1987) e Jessica Benjamin (1995), envolve atravessar tensões: o eu deve renunciar a desejos e fantasias onipotentes de posse exclusiva, ao mesmo tempo em que se afirma em sua individualidade. A subjetividade surge precisamente na oscilação entre dependência e autonomia. Em termos intersubjetivos, a discriminação benigna é promovida pela função de Eros, que permite ver o outro como agente de desejo, diferença e valor.

A consideração da tensão na relação com o outro constitui uma dimensão central da psicanálise, pois permite diferenciar dinâmicas intersubjetivas saudáveis daquelas próprias das neuroses e patologias graves. Segundo Benjamin, quando essa tensão se rompe, quebra-se a mutualidade, dando lugar a dinâmicas de intolerância à diferença e à ambiguidade. O outro deixa de ser reconhecido como sujeito de desejos e direitos, passando a ser percebido como ameaça: portador do sinistro (Freud, 1919) ou do estrangeiro (Kristeva, 1988). Desse modo, reduz-se o outro a objeto, negando-lhe a possibilidade de pensar ou articular uma narrativa própria. Estabelece-se, assim, uma dinâmica de dominação e submissão, em que a exclusão e a desvalorização são naturalizadas. Benjamin (2020) conceitua essa lógica como “aquele que faz e aquele a quem fazem”, própria de sistemas autoritários, nos quais se exerce uma discriminação maligna associada à pulsão de morte, cujo objetivo é degradar e negar o outro, desumanizando-o. Para André Green (1990), tal atitude se sustenta em uma racionalização que evita a culpa mediante discursos que justificam a agressão projetada sobre o outro.

No plano clínico, a discriminação maligna revela falhas de integração psíquica que limitam a elaboração do traumático inerente ao confronto com a diferença. O desprezo pelo outro pode ser entendido como defesa de um eu frágil, que se sente ameaçado em sua integridade e necessita atacá-lo para preservar sua identidade. A partir de uma posição de poder, consegue impor sua ideologia e conservar privilégios, mas ao mesmo tempo empobrece a dinâmica intersubjetiva, impedindo um verdadeiro intercâmbio afetivo e mental. Assim, ainda que reforce sua posição narcísica, permanece aprisionado em um sofrimento subjetivo ligado à rigidez defensiva.

A conceitualização das organizações-limite oferece chaves para compreender os fenômenos de discriminação social. As diferenças de cultura, classe e raça tendem a ser vividas como perturbadoras, gerando reações de rejeição e denigração em relação ao que representa o outro: fenótipo, saberes, crenças ou tradições. O grupo dominante ergue muros simbólicos que separam aqueles que considera inferiores, perigosos, primitivos ou imorais. A discriminação social configura-se, assim, como um ato violento e irracional, movido pela necessidade de proteger fantasias de pureza e superioridade e pelo medo de perder a identidade.

No contexto latino-americano, a dinâmica colonial e pós-colonial gerou tensões sociais profundas. Desde o início, indígenas e afrodescendentes foram situados na posição de objeto abjeto (Kristeva, 1988), reconhecidos apenas sob a condição de inferioridade e servidão, já que o trato igualitário ameaçava desestabilizar a ordem simbólica dominante. Assim, a cultura andina foi coletivamente percebida como arcaica, impura ou perigosa, e excluída do campo social legítimo.

Apesar disso, a convivência social propiciou o surgimento do mestiçagem entre indígenas, europeus e afrodescendentes, dando origem a uma grande variedade de castas, cujo status foi determinado tanto pela posição econômica quanto pela origem racial e étnica. Ao escritor peruano Ricardo Palma se atribui a frase: “Quem não tem de inga, tem de mandinga”, expressão que reflete o caráter mestiço dos peruanos. Hoje, o mestiçagem e a fusão cultural definem grande parte de nossa identidade.

Contudo, o confronto com o diferente continua gerando tensão e desconfiança. Pode-se pensar que, por trás disso, subsiste o temor de reconhecer que esse outro desvalorizado não é tão alheio. Freud (1919) entendia o sinistro como aquilo reprimido que retorna e ameaça revelar-se. Nesse sentido, a discriminação seria um mecanismo defensivo diante do medo de tornar-se esse outro denegrado, o que colocaria em risco a segurança do sistema hierárquico. As práticas discriminatórias podem, assim, ser compreendidas como uma forma de negar a estrangeiridade interna e a própria origem mestiça. A historiadora Cecilia Méndez (2014) assinala a necessidade de olharmos para nós mesmos e reconhecer que o negativo que criticamos não pertence apenas a uma elite distante ou a um passado bárbaro, mas também a nós.

Na América Latina, a discriminação maligna cristalizou-se desde a colônia até a atualidade, apesar de alguns esforços para reivindicar as culturas originárias. O movimento indigenista, promovido por elites intelectuais, expôs na arte e na literatura a realidade indígena, mas não conseguiu estabelecer um discurso que facilitasse a elaboração psíquica das feridas narcísicas. Desde uma perspectiva transgeracional, observa-se a inscrição inconsciente de traumas e conflitos não elaborados que se transmitem de geração em geração. René Kaës (2006) denomina esse fenômeno pacto inconsciente intergeracional, que perpetua dinâmicas intersubjetivas naturalizadas e determina posições nos vínculos, tanto íntimos quanto coletivos. Assim, até hoje se reproduzem modos de relação que privilegiam uns e excluem outros, de acordo com a origem, a classe social ou o local de residência.

A discriminação, mais que um fato social, pode ser entendida como sintoma cultural de um funcionamento primário que gera angústia e tensão em quem discrimina e em quem é discriminado. O primeiro sente-se obrigado a proteger sua identidade mediante distância e indiferença diante de um sistema violento que não deseja reconhecer; o segundo sofre a negação de sua subjetividade e dignidade. Assim como na clínica o paciente necessita narrar sua história para elaborar seus traumas, no plano social é necessário historizar os acontecimentos e reconhecer os fatos traumáticos inscritos na subjetividade coletiva. Winnicott (1963) destaca a importância de um meio que reconheça a dor psíquica na elaboração do traumático e adverte que a falta de reconhecimento conduz ao encapsulamento de experiências ligadas ao “colapso da confiabilidade”.

Na América Latina enfrentamos cotidianamente desigualdades e opressões que sustentam um sistema servil e precário. A ética do reconhecimento exige dar voz à dor silenciada dos oprimidos e assumir, por parte de quem ocupa posições de poder, o reconhecimento do dano causado. A reparação só é possível quando a injustiça é explicitada.

A proposta do reconhecimento mútuo de Jessica Benjamin convida a desarticular a verticalidade das relações para construir um projeto social inclusivo, capaz de conviver e interagir com a diferença, validando a individualidade do outro em sua história, cultura, raça e tradições. A coexistência de múltiplas culturas constitui um desafio: não se trata de eliminar a tensão da diferença, mas de sustentá-la e aprender com ela, reconhecendo nas cosmovisões alheias saberes e valores que podem enriquecer a própria cultura.

A psicanálise tem o desafio de participar do debate interdisciplinar, visibilizando as formas patológicas que sustentam as relações de poder e propondo transformações que convertam a discriminação maligna em modos mais elaborados e menos destrutivos de relação. Ao mesmo tempo, deve mostrar como o enfrentamento social empobrece a vida coletiva e, quando não elaborado, pode explodir em violência, como ocorreu com movimentos terroristas na região. A permanência da discriminação maligna é, nesse sentido, uma bomba-relógio.

As contribuições psicanalíticas apontam para a criação de consciência sobre a importância de reconhecer o outro como sujeito psíquico pleno, valioso e complexo, expressão de Eros no cuidado da vida. Ouvir suas vozes e relatos abre a possibilidade de discursos reparadores e ações sublimatórias que não neguem o passado. Uma psicanálise latino-americana contemporânea deveria aprofundar o conhecimento das populações que compõem nossa sociedade e gerar dispositivos de pesquisa e intervenção que ampliem seu alcance a setores sociais marginalizados.

Nessa linha, iniciativas como a do Instituto Intercâmbio, que promove a inclusão de bolsistas provenientes do interior em seu sistema de formação de psicoterapeutas, representam um passo em direção ao reconhecimento mútuo. O intercâmbio de experiências entre candidatos de contextos diversos amplia a compreensão da convivência com diferenças culturais e socioeconômicas, e mostra como o encontro com o diverso pode enriquecer, facilitar a elaboração de lutos e abrir a imaginação para políticas transformadoras.

Referências bibliográficas

- BENJAMIN, J (1995) Lazos de amor: El reconocimiento en el erotismo y la maternidad. Paidós: Bs As.
- (2020) Reconocimiento mutuo. La intersubjetividad y el Tercero. Espacio Gradiva: Lima.
- BLEICHMAR, S (2000) La infancia es destino: la constitución del sujeto y el psicoanálisis. Paidós: Bs As.
- FREUD, S (1919) Lo siniestro. En: Obras completas (Vol. XVII). Amorrortu: Bs As.
- GREEN, A (1990) La nueva clínica psicoanalítica y la teoría de Freud. Amorrortu: Bs As.
- KAËS, R., ET AL (2006) Transmisión de la vida psíquica entre generaciones. Amorrortu. Bs As.
- KLEIN, M (1987) Situaciones tempranas de ansiedad y sus efectos sobre el desarrollo del niño. En: Obras Completas. Tomo II, Cap. 11. Paidós-Hormé.: Bs As.
- KRISTEVA, J (1988). Los poderes de la perversión. Siglo XXI: Bs As.
- MC DOUGALL (1985) Teatros de la mente. Ilusión y verdad en el escenario psicoanalítico. Paidós: Bs As.
- MÉNDEZ, C., ET AL (2014) Racismo y etnicidad. Ministerio de cultura: Lima.
- WINNICOTT, DW (1963) Exploraciones psicoanalíticas. Gedisa: Barcelona.
- (1971) The use of an Object and Relating through Identifications. Em: Playing and reality. Penguin Books: Londres